



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 220/GR/UFFS/2026

SELEÇÃO DE OBRAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFFS A SEREM PUBLICADAS PELA EDITORA UFFS

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de obras dos Programas de Pós-Graduação da UFFS a serem publicadas pela Editora UFFS.

1 DO OBJETIVO

1.1 Apoiar os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, por meio de auxílio à publicação de livros digitais, visando à divulgação das pesquisas desenvolvidas nos PPGs da UFFS, no período de 1º de outubro de 2023 a 31 de julho de 2026.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Os proponentes deverão encaminhar, entre o dia 06/07/26 e 30/09/26, para o *e-mail* da Secretaria de seu PPG:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b) Declaração (Anexo II);
- c) Proposta de obra em uma das modalidades previstas neste edital (item 4) em arquivo editável (.odt ou.doc).

3 DA SELEÇÃO DAS OBRAS

3.1 Cada Programa de Pós-Graduação (PPG), Acadêmico ou Profissional, será responsável por instituir uma Comissão de Seleção das obras, à qual caberá:

- a) divulgar o edital entre os egressos e docentes;
- b) conduzir o certame;
- c) encaminhar as propostas de livros a pareceristas *ad hoc*, bem como acompanhar e receber os pareceres;
- d) verificar se as solicitações feitas pelos pareceristas foram atendidas e, nesse caso, emitir uma declaração em que conste o cumprimento das solicitações;
- e) dialogar, quando necessário, com a equipe da Editora UFFS;
- f) enviar o resultado da avaliação das propostas à Coordenação do PPG.

3.2 Cada PPG poderá submeter à Editora UFFS até duas propostas de livros.

4 DAS MODALIDADES DE LIVROS

4.1 As modalidades de livros a serem propostos pelos PPGs à Editora UFFS são:

- a) livro na modalidade autoral, de egresso de Mestrado;
- b) livro na modalidade autoral, de egresso de Doutorado;
- c) livro na modalidade ensaio;
- d) livro na modalidade coletânea.

5 DA CONCEITUAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS MODALIDADES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5.1 Por livro na modalidade autoral, entende-se o texto original resultante de pesquisa acadêmica (Mestrado ou Doutorado), realizada durante o período em que o egresso esteve vinculado a um PPG, devidamente aprovada em banca de defesa e versão final depositada e disponível no Repositório Institucional da UFFS.

5.1.1 O livro autoral deve ter como autor o egresso de Mestrado ou Doutorado, preferencialmente, podendo ser em coautoria com o docente orientador ou ter prefácio escrito por ele.

5.1.2 O número de páginas do livro autoral deve ser de 52, no mínimo, até 250, no máximo.

5.2 Por livro na modalidade ensaio, entende-se a exposição de ideias e pontos de vista do(s) autor(es) sobre determinado tema (resultado de pesquisa de Mestrado ou Doutorado), com base em pesquisa bibliográfica de referência; é necessário haver originalidade no enfoque, sem, contudo, explorar o tema exaustivamente.

5.2.1 O ensaio poderá ter até dois autores.

5.2.2 O livro na modalidade ensaio deve ter 52 páginas, no mínimo, e 80 páginas, no máximo.

5.3 Por livro na modalidade coletânea, compreende-se a reunião de um conjunto de textos sob a coordenação, edição ou organização de um ou, no máximo, quatro responsáveis.

5.3.1 A modalidade coletânea deverá ser organizada por, no mínimo, um docente e um egresso de Mestrado ou Doutorado, com, no máximo, quatro organizadores.

5.3.2 Os capítulos da coletânea devem ser escritos por egressos de Mestrado e/ou Doutorado, possibilitando-se a coautoria com o docente orientador.

5.3.3 Cada capítulo deve ser padronizado, com 20 páginas, no mínimo, e 30, no máximo.

5.3.4 A coletânea deve ter 150 páginas, no mínimo, e 250, no máximo.

6 DAS DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE LIVROS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PPGs

6.1 Os critérios gerais adotados a todas as modalidades de propostas de livros deste edital seguem os parâmetros da CAPES para a classificação de livros via *Qualis Livro* (quesito III):

a) Inovação: classificam-se como obras inovadoras aquelas que apresentam originalidade na apresentação dos dados empíricos e formulação do problema de investigação, caráter inovador do objeto, da formulação teórica, da pesquisa empírica realizada e da metodologia adotada e contribuição renovadora para o campo do conhecimento, para aplicações técnicas e/ou sociais. Originalidade na formulação do problema de investigação; caráter inovador da abordagem ou dos métodos adotados; contribuição inovadora para o campo do conhecimento ou para aplicações técnicas e/ou sociais;

b) Relevância: são consideradas relevantes as obras que apresentam consistência teórica, empírica, analítica e/ou crítica, coerência e integração dos conceitos e da terminologia utilizada. Contribuição para o desenvolvimento científico da área; contribuição para a resolução de problemas nacionais e internacionais relevantes; atualidade da temática; clareza e objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados; rigor científico; precisão de conceitos, terminologia e dados empíricos; senso crítico no exame do material estudado; bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento; qualidade dos dados, ilustrações, linguagem e estilo;

c) Impacto: são consideradas obras de potencial de impacto aquelas que contribuem para o desenvolvimento científico, social, político e cultural e para reflexão crítica sobre questões



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

nacionais e internacionais. Consideram-se também como potenciais indicadores de impacto: obras com circulação e distribuição prevista; língua da publicação; tradução, reedição; resenhas, citação em editais e/ou referências de componentes curriculares. O impacto também pode ser aferido por possíveis usos no âmbito acadêmico, científico, tecnológico, econômico, social, cultural, ambiental e na formulação de políticas públicas.

d) Adequação da linguagem e revisão gramatical: utilização das normas cultas da língua portuguesa, bem como a utilização de linguagem destinada a um público leitor mais amplo;

e) Atendimento às normas de estrutura e formatação: as orientações quanto à normatização devem ser conforme consta na página da Editora UFFS, especialmente em Como publicar.

6.2 Diretrizes específicas para avaliação de propostas de livro autoral, além daquelas elencadas nas Diretrizes Gerais:

a) Adaptação da dissertação/tese para o gênero livro autoral, reconfigurando o texto e retirando as marcas características (títulos como metodologia, discussão e resultados, por exemplo, devem ser substituídos por títulos mais convidativos para leitura, ou seja, menos técnicos, entre outros aspectos).

6.3 Diretrizes específicas para avaliação de propostas de ensaios, além daquelas elencadas nas Diretrizes Gerais:

a) Coesão e coerência: harmonia entre os parágrafos e fluidez do texto, além de lógica interna, isto é, o assunto abordado tem que se manter como fio condutor, sem divagações para temas não pertinentes, facilitando, assim, sua compreensão pelo leitor;

b) Argumentação: capacidade de relacionar fatos, teses, estudos, opiniões, problemas e possíveis soluções, a fim de embasar determinado pensamento ou ideia;

c) Relação entre a tese central e a argumentação: os argumentos apresentados na fundamentação devem se relacionar com a tese central apresentada na introdução.

6.4 Diretrizes específicas para avaliação de propostas de coletâneas, além daquelas elencadas nas Diretrizes Gerais:

a) Articulação, coesão e coerência: capacidade de articulação do título/tema da coletânea com os eixos/capítulos que integram a obra; coesão na forma de organizar os textos/capítulos por subtemas e coerência na média de páginas por capítulo;

b) Relação entre o conjunto da obra e a apresentação da coletânea: explicitar o tema e os objetivos da obra a um problema a ser abordado por diferentes ângulos na obra; o público-alvo, direto e indireto; descrição dos eixos/subtemas e dos capítulos; os resultados esperados;

c) Relação da coletânea proposta à área de concentração do PPG e suas linhas de pesquisas: como a coletânea se traduz num espelho da área de concentração do PPG e suas linhas de pesquisas.

7 DA AVALIAÇÃO *AD HOC* DAS PROPOSTAS DE LIVROS

7.1 Após definidas as propostas de livros, a comissão de seleção do PPG deverá encaminhá-las para avaliação de, pelo menos, dois pareceristas *ad hoc*, portadores do título de Doutor, de reconhecida produção acadêmica em suas áreas e que não integrem o quadro docente permanente do PPG proponente da obra.

7.2 O modelo de parecer se encontra no Anexo III.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8 DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS À EDITORA UFFS

8.1 As propostas selecionadas serão encaminhadas pela Coordenação do PPG, mediante o envio de *e-mail* à Editora UFFS (editora@uffs.edu.br) contendo os seguintes documentos em anexo:

- a) Ficha de inscrição de cada uma das propostas de livro, devidamente assinadas pelos autores/organizadores (Anexo I);
- b) Declaração de autoria dos autores de livro autoral, de autoria de ensaio, de organizador(es) de coletânea, dos autores de capítulos e de prefácios (Anexo II);
- c) Portaria de composição da Comissão de Seleção das propostas de livros;
- d) Cópia dos pareceres *ad hoc* de cada obra selecionada;
- e) Declaração de que as solicitações de ajustes feitas pelos pareceristas, se for o caso, foram realizadas;
- f) Arquivo editável (.doc ou.odt) das propostas de livros;
- g) Cópia da Ata de Defesa de dissertação/tese das propostas de livros autorais.

9 DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS OBRAS SELECIONADAS

9.1 Todas as propostas de livros selecionadas e encaminhadas pelos PPGs à Editora UFFS serão apresentadas, apreciadas e homologadas em reunião do Conselho Editorial da Editora UFFS.

9.2 Após apreciação e homologação de todas as propostas de livros pelo Conselho Editorial da Editora UFFS, será publicado edital contendo os resultados, via Gabinete do Reitor.

10 DA PUBLICAÇÃO DAS OBRAS

10.1 O prazo para publicação das obras selecionadas e encaminhadas à Editora UFFS é de até 36 meses, a contar da data de publicação do edital com resultado final, se não houver restrição orçamentária.

10.2 Os custos financeiros referentes à solicitação de ISBN ficarão por conta do(s) autor(es)/organizador(es) das obras.

11 DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Composição da Comissão de Seleção pelos PPGs	de 10/06/2026 a 30/06/2026
Inscrições das obras aos PPGs (envio para o <i>e-mail</i> da Coordenação do PPG específico)	de 06/07/2026 a 30/09/2026
Análise preliminar das propostas de livros pela Comissão de Seleção dos PPGs	até 06/11/2026
Envio das propostas de livros para pareceristas <i>ad hoc</i>	até 30/11/2026
Encaminhamento, pela Coordenação do PPG, das propostas de livros selecionadas à Editora UFFS pelo e-mail editora@uffs.edu.br	até 30/04/2027
Homologação pelo Conselho Editorial	até 04/06/2027
Publicação do edital com resultado preliminar	até 11/06/2027
Encaminhamento de recurso para o <i>e-mail</i> editora@uffs.edu.br	até 16/06/2027
Publicação do edital com resultado final	até 25/06/2027
Publicação das obras	entre setembro de 2027 e junho de 2029

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora UFFS.

13 DO FORO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

13.1 Para dirimir eventuais conflitos de interesses, fica eleito o foro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, subseção de Chapecó-SC, situado na Rua Florianópolis, 901 D, Jardim Itália, com exclusão de qualquer outro, mesmo que privilegiado.

Chapecó-SC, 9 de junho de 2026.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO	
Nome do proponente:	
CPF:	
Titulação:	
Modalidade de livro:	
Programa de Pós-Graduação de obtenção da titulação:	
Obra correspondente à pesquisa de: (<input type="checkbox"/>) Mestrado (<input type="checkbox"/>) Doutorado (<input type="checkbox"/>)	
Título da obra:	
Área do CNPq:	
Data de defesa:	
Endereço residencial(logradouro, número/complemento, bairro, CEP, cidade, estado):	
Fone:	E-mail:
2 DADOS DA OBRA	
Descrição sucinta da obra (público de interesse, diferenciais em relação às similares já publicadas, etc.):	
Sinopse (resumo da obra - até 500 palavras) Palavras-chave (3 a 6):	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE AUTORIA DO LIVRO/ENSAIO/ORGANIZAÇÃO DE
COLETÂNEA**

Eu, _____,
abaixo-assinado, declaro que encaminhei, pelo *e-mail* xxxxx@uffs.edu.br, uma cópia digital do
original _____,
de minha autoria e/ou organização para submissão à Editora UFFS.

Declaro ainda que:

- 1 a obra é inédita, ou seja, não foi publicada (Regimento Interno da Editora UFFS, Art. 21, I);
 - 2 a obra, em um único arquivo, está completa (elementos obrigatórios, segundo a ABNT);
 - 3 os textos estão revisados, de acordo com o padrão oficial da Língua Portuguesa, o que será validado pela Editora, a qual, caso encontre problemas, devolverá o arquivo para que eu providencie os ajustes;
 - 4 o arquivo, com extensão em.odt (ou word, excepcionalmente), atende às normas técnicas da ABNT - versão atualizada da NBR 6029 (livros e folhetos), 14724 (apresentação), da NBR 6023 (referências), da NBR 10520 (citações) e da NBR 6024 (numeração progressiva das seções), ou, no caso de obras da área da Saúde, da versão atualizada das normas da American Psychological Association (APA);
 - 5 as imagens (se existirem) estão com suas fontes identificadas e, quando for o caso, autorizadas para publicação;
 - 6 a interrupção da submissão à Editora UFFS, caso ocorra, será comunicada por e-mail: editora@uffs.edu.br;
 - 7 concordo com as normas estabelecidas pela Editora para recebimento e avaliação do original.
 - 8 o(s) texto(s) fazem uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa - IAG? (Portaria CNPq 2.664, de março de 2026 - art. 9º, item 9, alíneas c a f)
- não
 sim: especificar _____

Local e data

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO III

PARECER PARA PUBLICAÇÃO EDITORA UFFS

Prezada(o) parecerista!

O sucesso do processo editorial depende do cuidado com cada etapa. Por isso, sua avaliação criteriosa é fundamental e indispensável para a qualidade das publicações da Editora UFFS. Desde já, agradecemos sua contribuição.

Título do livro: (informar o título do livro que está avaliando)			
AVALIAÇÃO OBJETIVA DOS SEGUINTE ASPECTOS			
1 É facilmente reconhecido o público ao qual se destina o livro? Em caso afirmativo, de que público se trata?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
	<input type="checkbox"/> Acadêmico		
	<input type="checkbox"/> Geral		
	<input type="checkbox"/> Outro. Qual?		
2 A linguagem empregada é adequada ao público a que se destina?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
3 O título proposto reflete clara e suficientemente o conteúdo do livro? Trata-se de um título apropriado para livro/publicação?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
4 A introdução deixa claro o objetivo do livro, apresenta justificativa e a divisão da obra?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
5 Se há ilustrações e/ou tabelas, elas são necessárias e pertinentes, adequadamente posicionadas e com chamadas no texto?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
6 As referências são adequadas, necessárias, atualizadas e coerentes com as autorias das citações?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
CONSIDERAÇÕES			
1 Destaque os aspectos mais relevantes do texto.			
2 Destaque as deficiências e/ou os aspectos negativos do texto.			
3 Sugira alterações e/ou acréscimos, se for o caso.			
PARECER			
<input type="checkbox"/> Favorável à publicação			
<input type="checkbox"/> Favorável à publicação desde que atendidas as observações apontadas.			
<input type="checkbox"/> Contrário à publicação			
Justificativa do parecer:			
Dados do parecerista			
PARECER ELABORADO POR			
(nome completo):			
ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO:			
TITULAÇÃO:			
INSTITUIÇÃO/ÕES EM QUE ATUA:			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ASSINATURA:	
DATA:	